



Decreto Nº 31 - de 05 de Agosto 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.370,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.370,00 (cento e dez mil e trezentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	5.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.01.04.122.001.2.0013 - 3.3.90.33	Gestão Administrativa Da Procuradoria	----- R\$	1.700,00
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.700,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 9.700,00

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.09.271.001.9.0002 - 4.6.90.71	Pagamento De Encargos Patronais	----- R\$	47.500,00
---------------------------------------	---------------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 47.500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 47.500,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39	Desenv. Do Transporte Do Ensino Médio E Superior	----- R\$	3.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.05.00.17.512.010.2.0041 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	-----------

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	------------------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 27.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.30	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	----------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.30	Realização De Torneio Leiteiro	----- R\$	2.170,00
---------------------------------------	--------------------------------	-----------	----------

2.10.00.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.39	Realização De Torneio Leiteiro	----- R\$	9.000,00
---------------------------------------	--------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.170,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 11.170,00



Decreto Nº 31 - de 05 de Agosto 2013

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	5.000,00
2.11.00.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.30	Eventos Desportivos E Do Lazer	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 7.000,00
Total da Unidade 11			R\$ 7.000,00
Total Geral			R\$ 110.370,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 8.000,00
Total da Unidade 01			R\$ 8.000,00

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças	----- R\$	1.700,00
2.02.00.09.271.001.9.0002 - 3.1.90.13	Pagamento De Encargos Patronais	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 31.700,00
Total da Unidade 02			R\$ 31.700,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.39	Inclusão Digital	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03			R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	2.000,00
2.05.00.17.512.010.2.0041 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 3.000,00
Total da Unidade 05			R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	15.000,00
2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	17.500,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 42.500,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0053 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04			R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 44.500,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.39	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 2.000,00
Total da Unidade 09			R\$ 2.000,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.20.606.015.2.0078 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$	2.000,00
2.10.00.22.122.001.2.0081 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Divisão Do Desenv. Econômico	----- R\$	2.170,00
2.10.00.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.36	Incentivo E Fomento Às Atividades Econômicas	----- R\$	2.000,00
2.10.00.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.39	Incentivo E Fomento Às Atividades Econômicas	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 7.670,00
Total da Unidade 10			R\$ 7.670,00



Decreto Nº 31 - de 05 de Agosto 2013

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer			
2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	5.000,00
2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.36	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	3.500,00
2.11.00.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.36	Eventos Desportivos E Do Lazer	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.500,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	10.500,00
Total Geral	-----	R\$	110.370,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 05 de Agosto de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita